



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA

Resultado da análise de renda de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (Grupos A, A1, B e B1), referente à 2ª Reclassificação do SISU e 4ª reclassificação do PISM, realizadas entre os dias 28 a 31 de março de 2023.

***Este resultado se limita somente a análise de renda dos candidatos. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para comprovação de renda per capita familiar bruta inferior a 1,5 salários mínimos.
INDEFERIDO Motivo 1	Não apresentação de documentação comprobatória de renda per capita familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO Motivo 2	Comprovação de renda per capita familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos.

ACESSO AO PARECER: O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).**

AUSÊNCIA DE PARECER: os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberam o **parecer através SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail comissao.prograd@ufjf.br até o dia **27/04/2023, no horário de 8h às 12h.**

RECURSO: o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salários mínimos, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho de Graduação da UFJF (CONGRAD).

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 21 a 27/04/2023. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA.**

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do (a) candidato (a).

*** O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância – CONGRAD - e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara, no dia **09/05/2023.**

Juiz de Fora, 20 de abril de 2023.

CPF	CANDIDATO	RESULTADO
126.XXX.XXX-10	ALESSANDRA BATISTA DE CASTRO	INDEFERIDO MOTIVO 1
159.XXX.XXX-20	ANA CAROLINA DE MELLO VIEIRA	INDEFERIDO MOTIVO 1
166.XXX.XXX-01	CARLOS EDUARDO DA SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
081.XXX.XXX-01	CLARA LUZ SILVA MICHAILEV	INDEFERIDO MOTIVO 1
111.XXX.XXX-00	DAIANA DA SILVA CARDOSO	INDEFERIDO MOTIVO 1
168.XXX.XXX-90	EDUARDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO MOTIVO 1
147.XXX.XXX-80	EMANUELE DORNELAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO MOTIVO 1
148.XXX.XXX-07	FILIPE DE PAULA MOREIRA	DEFERIDO
112.XXX.XXX-84	GABRIELA VERONICA LOPES FERREIRA	INDEFERIDO MOTIVO 1
172.XXX.XXX-89	GABRYELLE FERRAZ DE ALMEIDA	DEFERIDO
179.XXX.XXX-38	HERICK DA SILVA MARANGON	INDEFERIDO MOTIVO 1
159.XXX.XXX-07	INGRID DOS SANTOS AMORIM	DEFERIDO
144.XXX.XXX-77	ISABELLA DEAMBROSIS BARCELLOS RIBEIRO	INDEFERIDO MOTIVO 1
147.XXX.XXX-12	JOAO VITOR SOARES FIDELIS	INDEFERIDO MOTIVO 1
157.XXX.XXX-03	JULIA VIEIRA DE SOUZA	DEFERIDO
157.XXX.XXX-84	KAMILE CARVALHO DA SILVA	DEFERIDO
139.XXX.XXX-75	LAVINIA DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO MOTIVO 1
152.XXX.XXX-63	LIDIANE MEIER ARAUJO	INDEFERIDO MOTIVO 1
099.XXX.XXX-12	LUCAS DE JESUS PIMENTEL	INDEFERIDO MOTIVO 1
020.XXX.XXX-82	MAIARA MORAIS MOTTA	INDEFERIDO MOTIVO 1
144.XXX.XXX-65	MARCELLO DE OLIVEIRA GUILHERME	INDEFERIDO MOTIVO 1
700.XXX.XXX-80	MARIANA PEREIRA GALVAO	DEFERIDO
203.XXX.XXX-13	MARIELE FERREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO MOTIVO 1
135.XXX.XXX-46	MARINA ALVES BICALHO	DEFERIDO
701.XXX.XXX-84	MATHEUS MIRANDA AGOSTINHO	INDEFERIDO MOTIVO 1
197.XXX.XXX-01	MAYARA KELLY BENTO NAZARIO DA SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
167.XXX.XXX-05	NATHALYA VIANNA DE CASTRO	INDEFERIDO MOTIVO 1
177.XXX.XXX-61	NATHAN MATEUS VILLELA	DEFERIDO
131.XXX.XXX-56	RAIANE LEITE ZECHINI	DEFERIDO
160.XXX.XXX-32	SUELEN DE FREITAS FRANCISCO	DEFERIDO
064.XXX.XXX-70	SUZAN VICENTE FURTADO DE ABREU	INDEFERIDO MOTIVO 1
131.XXX.XXX-96	TAMELA GOMES DA SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
133.XXX.XXX-28	TAYNARA JULIA APOLINARIO MARCONATO	DEFERIDO
149.XXX.XXX-25	THAYNA DE ALMEIDA TEIXEIRA	DEFERIDO
701.XXX.XXX-08	VICTORIA KAROLLINY BARCELOS DE BARROS CRUZ	DEFERIDO
100.XXX.XXX-07	VITORIA RODRIGUES DE SOUZA	INDEFERIDO MOTIVO 1
149.XXX.XXX-07	WALMOR NASCIMENTO MONTEIRO	DEFERIDO

Juiz de Fora, 20 de abril de 2023.